



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública
Diretoria de Custódias Complementares

Ofício SEJUSP/DCS nº. 1084/2025

Belo Horizonte, 06 de junho de 2025.

Exmo. Sr.
Maurício Pinto Filho
Juiz de Direito
Vara de Execuções Penais
CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS/MG

Exmo. Sr.
Consuelo Silveira Neto
Juiz de Direito
Coordenador - Executivo do GMF para responder pelas atividades relacionadas à Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC
BELO HORIZONTE/MG

Assunto: Lista de sentenciados para análise de transferência com destino à APAC de Conceição das Alagoas

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1450.01.0016835/2025-50].

Senhores Juízes,

Cumprimentando-os cordialmente, considerando o disposto no Art. 5º, § 1º da PORTARIA CONJUNTA Nº 49/PR-TJMG/2024 recém-publicada, o “*Departamento Penitenciário de Minas Gerais deverá elaborar lista mensal de pré-aprovados a serem transferidos para a APAC*”, servimo-nos do presente para encaminhar listagem com presos aptos conforme critérios estabelecidos em tal artigo, para análise e providências que julgarem necessárias.

Importante destacar que a listagem é um mecanismo para combater o número de vagas ociosas nas APACs e estabelecer uma ordem para a transferência, conforme critérios estabelecidos. Sendo a decisão de transferência competência do Juízo onde está localizada a APAC.

Informamos que foi observado o critério de proximidade familiar na elaboração da listagem, bem como todos os candidatos preencheram a manifestação de vontade e aceitação prévia ao método apaqueano. Todavia, ressaltamos que não foi realizada consulta de FAC e CAC dos recuperandos.

Salienta-se que os dados apresentados poderão sofrer alterações significativas, haja vista o dinamismo do crime organizado e o constante monitoramento realizado. Desta forma, deve ser considerada a data-base da consulta.

Esta planilha será atualizada mensalmente.

LISTA APTOS - ANÁLISE DEPEN

Nº	DATA E HORÁRIO DA ANÁLISE	INFOPEN	NOME	UNIDADE PRISIONAL	CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE
1	13/05/2025 15:21	675634	FRANCISCO DAS CHAGAS DA CONCEICAO FILHO	PENITENCIÁRIA PROF. ALUÍZIO IGNÁCIO DE OLIVEIRA	03/08/2016
2	13/05/2025 15:42	542807	GABRIEL EDUARDO CAMARA	PENITENCIÁRIA PROF. ALUÍZIO IGNÁCIO DE OLIVEIRA	13/02/2018
3	13/05/2025 15:48	326671	ANTONIO MARCOS SOUZA ALMEIDA	PENITENCIÁRIA PROF. ALUÍZIO IGNÁCIO DE OLIVEIRA	19/02/2018
4	14/05/2025 09:27	192471	CLEITON LAZARO DA SILVA	PENITENCIÁRIA PROF. ALUÍZIO IGNÁCIO DE OLIVEIRA	22/05/2021
5	14/05/2025 10:48	1004732	JOAO BATISTA AGUIAR	PENITENCIÁRIA PROF. ALUÍZIO IGNÁCIO DE OLIVEIRA	05/08/2022
6	14/05/2025 11:04	1017532	ABRAO ZAQUIAS JANUARIO DE ASSIS	PENITENCIÁRIA PROF. ALUÍZIO IGNÁCIO DE OLIVEIRA	07/11/2022
7	14/05/2025 12:17	438556	DOUGLAS CORREA DOS SANTOS	PENITENCIÁRIA PROF. ALUÍZIO IGNÁCIO DE OLIVEIRA	24/07/2023
8	14/05/2025 12:27	546684	MAIKE RIBEIRO DE MATOS	PENITENCIÁRIA PROF. ALUÍZIO IGNÁCIO DE OLIVEIRA	06/08/2023
9	14/05/2025 12:32	288515	EDSON FERNANDES	PENITENCIÁRIA PROF. ALUÍZIO IGNÁCIO DE OLIVEIRA	13/10/2023
10	14/05/2025 09:07	372835	HAILTON FARIAS DE ARAUJO	PENITENCIÁRIA PROF. ALUÍZIO IGNÁCIO DE OLIVEIRA	19/11/2023
11	14/05/2025 12:39	22312	CLODOALDO JOSE ADRIANO	PENITENCIÁRIA PROF. ALUÍZIO IGNÁCIO DE OLIVEIRA	20/12/2023
12	14/05/2025 12:46	634871	LUIZ FERNANDO MARÇAL ALVES	PENITENCIÁRIA PROF. ALUÍZIO IGNÁCIO DE OLIVEIRA	31/07/2024

Destarte, imperioso repisar que tão somente os critérios objetivos constantes no Artigo 5º, §1º da citada Portaria foram observados, para tanto, encaminhamos para análise dos demais requisitos e deliberação de V. Exas, quanto à viabilidade de transferência desses para a respectiva APAC.

Sem mais para o momento, renovam-se os votos de estima e consideração, colocando-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente,

Fábio Cesar Simões Moreira
Superintendente de Gestão de Vagas

Leonardo Mattos Alves Badaró
Diretor-Geral
Departamento Penitenciário de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Cesar Simoes Moreira, Superintendente**, em 10/06/2025, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Mattos Alves Badaró, Diretor-Geral do Departamento Penitenciário**, em 10/06/2025, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **115494743** e o código CRC **53367C85**.

Referência: Processo nº 1450.01.0016835/2025-50

SEI nº 115494743

Rodovia Papa João Paulo II, 3777 - Edifício Minas - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-903